

## Comunicado

### Resultado da Eleição para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira - Quadriénio de 2026/2030

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente atendendo aos pontos números 1, 2 e 3, torna-se público que, em reunião do Conselho Geral, realizada a 2 de junho de 2026, procedeu-se, por meio de voto secreto, ao escrutínio para a eleição do Diretor, tendo-se obtido o seguinte resultado:

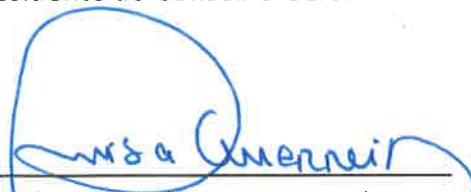
Número de votos a favor: 3 (três)

Número de votos contra: 15 (quinze)

Informa-se que a candidatura não obteve o número de votos necessários, nos termos da legislação em vigor. Por conseguinte, o candidato Nuno Ricardo Madeira Laurentino não foi eleito para o cargo de Diretor.

Évora, 3 de junho de 2026

A Presidente do Conselho Geral



---

(Luísa Maria dos Santos Guerreiro)